



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 1.964 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO "OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS", DA SECRETARIA DA FAZENDA"

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros), para atender à dotação "Outros Serviços de Terceiros", da Secretaria Municipal da Fazenda, conforme classificação abaixo:

ÓRGÃO 05 - SECRETARIA DA FAZENDA

U.O. 02 - Divisão da Receita

- 03000000 - Administração e Planejamento
- 03080000 - Administração Financeira
- 03080300 - Administração de Receitas
- 03080302-006 - Manutenção da Unidade
 - 3000-00 - Despesas Correntes
 - 3100-00 - Despesas de Custeio
 - 3130-00 - Serviços de Terceiros
 - 3132-00 - Outros Serviços de Terceiros Cr\$ 700.000,00

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 06 - SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

U.O. 02 - Divisão de Obras Públicas

- 10000000 - Habitação e Urbanismo
- 10580000 - Urbanismo
- 10585750 - Vias Urbanas
- 10585751-008 - Pavimentação, Guias, Sarjetas e Serviços Complementares em diversas ruas
 - 4000-00 - Despesas de Capital
 - 4100-00 - Investimentos
 - 4110-00 - Obras Públicas Cr\$ 700.000,00

...



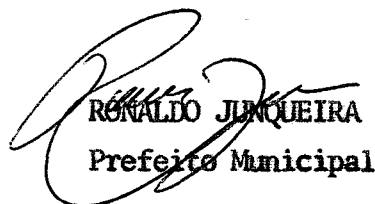
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 1.964 - Continuação /

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 13 DE NOVEMBRO DE 1978.


RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

//S/S/S/S/S/S/S/S/S/S/S/S/S/S/S/S/S/S//
//S/S/S/S/S/S/S/S/S/S//

PUBLICADO NO "JORNAL DA MANTIQUEIRA", EDIÇÃO Nº 0904 DE 15/11/1978.